

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de publicação oficial em jornal de grande circulação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023 da SCPar Porto de Imbituba S.A.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os serviços compreendem a publicação oficial, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 289 da Lei Federal 6.404 de 1976, relativos as Demonstrações Financeiras do ano de 2023 da SCPar Porto de Imbituba S.A.

A referida publicação deverá ser efetuada em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

LOTE ÚNICO			
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Unidade
1	Publicação das Demonstrações Financeiras da SCPar Porto de Imbituba S.A., compreendendo a diagramação das informações e veiculação em jornal físico e virtual, nos termos do art. 289 da Lei Federal 6.404 de 1976	1.000	cm/coluna

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

Os serviços consideram entregues, mediante o encaminhamento de exemplar físico da publicação em jornal de grande circulação, disponibilização eletrônica do endereço em que foi disponibilizada as respectivas demonstrações financeiras.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

A publicação deverá ser realizada em jornal de grande circulação, nos termos do art. 289 da Lei Federal 6.404 de 1976, devendo a contratada apresentar:

- Comprovação de possuir jornal de grande circulação editado na localidade sede da SCPar Porto de Imbituba S.A. ou sua distribuição;
- Comprovação de manter página eletrônica de jornal na internet, mediante certificação de autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade

certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações deste Termo de Referência.
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste contrato,
- j) A contratada deverá providenciar a diagramação das informações submetidas mediante arquivo “docx” pela contratante em até 2 (dois) dias úteis após o envio do arquivo.
- k) A contratada somente poderá realizar a veiculação e publicação das demonstrações financeiras quando expressamente aprovado a diagramação e autorizado a publicação oficial.
- l) Quando autorizado a referida publicação pela contratante, a mesma deverá ser realizada em até 2 (dois) dias úteis, tanto a publicação em jornal de grande circulação, como a divulgação simultânea da íntegra dos documentos do mesmo jornal pela internet.
- m) Quando solicitado, a contratada deverá fornecer exemplar diagramado no padrão do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;

- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, após assinatura do instrumento contratual.
Não há possibilidade de renovação contratual.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Considera-se recebido e o serviço prestado, mediante a comprovação de publicação em exemplar de jornal de grande circulação, editado na localidade em que esteja situada a sede da Companhia, bem como a comprovação da divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Os valores serão pagados em até 15 (quinze) dias, contado a partir da data de emissão da Nota Fiscal correspondente aos serviços prestados.

Elivelton Luiz Doré
Agente Portuário
(assinado digitalmente)

Manuela Pereira Fernandes
Administrativo Portuário
(assinado digitalmente)